



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Ofício 05/2026 - Controle Interno

Bom Sucesso do Sul, 18 de Fevereiro de 2026

Ao Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul
MAICO DIOGO FAVERSANI

**Assunto: Relatório de Execução do Plano de Anual de Atividades do Controle Interno
exercício de 2025.**

Excelentíssimo Prefeito,

O Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício de 2025 tem por finalidade apresentar, de forma objetiva e transparente, as ações desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno ao longo do exercício, em conformidade com a Lei Municipal nº 508/06 e com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

O documento consolida as atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação realizadas junto aos Departamentos Municipais e à Câmara de Vereadores, contemplando análises documentais, inspeções, auditorias, emissão de orientações e verificação do cumprimento das normas legais e administrativas.

Trata-se, portanto, de instrumento de gestão e transparência, que evidencia o cumprimento do Plano Anual previamente estabelecido, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, da legalidade, da eficiência e da responsabilidade na administração pública municipal.

Assim, encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício de 2025**, o mesmo está disponível no portal do município no endereço eletrônico abaixo:

<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno/>

Atenciosamente,

Recebido em: 18/02/26

MARCELO DAMBROS

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores
CRA-PR 26615



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Ofício 06/2026 - Controle Interno

Bom Sucesso do Sul, 18 de Fevereiro de 2026

Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
ELTON BRESOLIN

**Assunto: Relatório de Execução do Plano de Anual de Atividades do Controle Interno
exercício de 2025.**

Excelentíssimo Presidente,

O Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício de 2025 tem por finalidade apresentar, de forma objetiva e transparente, as ações desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno ao longo do exercício, em conformidade com a Lei Municipal nº 508/06 e com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

O documento consolida as atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação realizadas junto aos Departamentos Municipais e à Câmara de Vereadores, contemplando análises documentais, inspeções, auditorias, emissão de orientações e verificação do cumprimento das normas legais e administrativas.

Trata-se, portanto, de instrumento de gestão e transparência, que evidencia o cumprimento do Plano Anual previamente estabelecido, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, da legalidade, da eficiência e da responsabilidade na administração pública municipal.

Assim, encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício de 2025**, o mesmo está disponível no portal do município no endereço eletrônico abaixo:

<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno/>

Atenciosamente,

Recebido em: 18/02/26

MARCELO DAMBROS

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores
CRA-PR 26615



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Relatório de Execução

DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES



MARCELO DAMBROS

Coordenador do Sistema de Controle Interno





INTRODUÇÃO

O Controle Interno desempenha papel fundamental na administração pública, atuando como instrumento de apoio à gestão, à fiscalização dos atos administrativos e à promoção da transparência. Nesse contexto, o Relatório de Execução de Atividades do Controle Interno constitui documento essencial para demonstrar, de forma sistematizada, as ações realizadas ao longo de determinado exercício, evidenciando resultados, orientações emitidas e contribuições para o aprimoramento da gestão pública.

Mais do que um instrumento de prestação de contas, esse relatório consolida informações estratégicas que permitem avaliar a efetividade do sistema de controle interno e seu alinhamento às normas legais e aos princípios que regem a administração pública.

O Plano de Atividades do Controle Interno PAACI, tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, metodologias e prioridades das atividades de controle interno, alinhando-as às exigências constitucionais, legais e às orientações dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

No âmbito municipal, o PAACI observa a legislação local que institui o Sistema de Controle Interno, bem como normas, instruções e recomendações expedidas pelo TCE-PR, especialmente aquelas voltadas à auditoria governamental, à gestão de riscos, à transparência e à prestação de contas.

Finalidade do Relatório de Execução de Atividades

O Relatório de Execução de Atividades do Controle Interno tem como principal finalidade apresentar, de maneira clara e objetiva, as atividades efetivamente executadas no período de referência. Ele possibilita o acompanhamento das ações planejadas, como auditorias, fiscalizações, análises de processos, orientações técnicas e monitoramento de recomendações.

Além disso, o relatório contribui para o fortalecimento da transparência institucional, permitindo que gestores, órgãos de controle externo e a sociedade tenham conhecimento



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

das ações desenvolvidas, dos achados identificados e das medidas adotadas para a correção de falhas e mitigação de riscos.

O Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno de Bom Sucesso do Sul para o exercício de 2025, teve como objetivo geral fortalecer os mecanismos de controle, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Assim como o Plano Anual de Atividades, os Planos de Auditorias, os Relatórios de Execução, Relatórios de Prestação de Contas Anual e Plano de Capacitação e Auditorias Realizadas estão todos publicados e disponibilizados no portal do Município.

[Plano e Relatório Anual de Auditoria Interna](#)

[Auditorias Realizadas e Análise de Consistência de Dados](#)

[Plano Anual de Atividades do Controle Interno](#)

[Plano de Capacitação do Controle Interno e Estudo de Quantitativo](#)

[Relatório Anual de Controle Interno – Prestação de Contas Anual](#)

[Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades](#)

Fonte: <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno>

Principais Atividades Desenvolvidas

Controladoria tem como finalidade desenvolver e coordenar as ações relacionadas à gestão de riscos, à prestação de contas, à auditoria interna, ao controle interno. Para cumprir essas atribuições, a Controladoria executa um conjunto de atividades essenciais que têm como objetivo principal assegurar o adequado funcionamento, fortalecendo a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos e processos institucionais.

Na execução do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO junto a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul – paraná, para o ano 2025, tive acompanhando as atividades dos setores e departamentos municipais.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

O monitoramento diário das atividades dos setores e departamentos municipais é uma prática fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão pública.

A utilização de plataformas como o portal do Município, o site da AMP e o Jornal de Beltrão para acompanhar publicações relacionadas às licitações, diárias de viagem e extratos contábeis demonstram um compromisso com a fiscalização e a boa governança. Isso não apenas ajuda a identificar possíveis irregularidades, mas também promove uma cultura de responsabilidade entre os gestores públicos.

No primeiro semestre além de das rotinas diárias, acompanhei mais sucinto os processos licitatórios, fazendo acompanhamento presencial aos processos físicos e no portal de transparência, a qual o município já optou desde o ano de 2020 a priorizar por pregões eletrônicos, sendo assim no ano de 2025, teve 65 pregões, realizados, e todos foram Processo Eletrônicos pelo portal do “Comprasnet”, 11 concorrências, sendo presenciais apenas as concessões de direito de uso de barracões industriais, assim pode-se dizer que o Município está seguindo o princípio da nova Lei de Licitações que é priorizar os processos eletrônicos.

Assim sendo, foi também elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) referente ao exercício de 2025. Onde foram realizadas 4 (quatro) auditorias em 2025, sendo (2) duas sendo em forma de Análise de Consistência de dados referente ao PROGOV/TCE-PR. As auditorias estão acompanhadas das Matrizes de Achados e dos Relatórios de Monitoramento, todas estão disponibilizadas no portal do Município.



Fonte: <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno>



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Sabe-se que a Controladoria Interna, tem como missão garantir, mediante ações preventivas de orientação, a fiscalização e avaliação de resultados, o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e dos princípios fundamentais da Administração Pública, pautando-se pela ética e transparência.

Vale destacar que, o acompanhamento deste controlador interno tenta cumprir devidamente com as suas atribuições e competências, ao assessorar o Poder Executivo e Legislativo do Município na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, e por ser município pequeno cerca de 3.200 habitantes, opta-se em orientar, na grande parte sugestões verbais, buscando soluções para as inconsistências ou possíveis irregularidade detectadas, ou prevendo futuras irregularidades caso sigam com os tramites, sendo mais ágil o resultado, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Informo ainda que nos meses de maio de cada ano é efetuado o relatório Anual do Controle Interno para a PCA – Prestação de Contas Anual 2026 referente ao exercício de 2025. Este não mais obrigado para TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná, mas obrigatório apresentar ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores. Todos disponíveis no site oficial do Município no link <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/relatorio-anual-de-control-e-interno-relatorio-circunstanciado/> a qual o controlador disponibiliza desde o ano de 2011. O Relatório do exercício de 2025 será elaborado em março de 2026.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

O Relatório Anual de Controle Interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e ações do governo municipal. Deve ser elaborado de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e demais normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Abaixo encontram-se os relatórios anuais de controle interno dos anos de 2011 a 2024.

Relatório Anual de
Controle Interno 2011

Relatório Anual de
Controle Interno 2012

Relatório Anual de
Controle Interno 2013

Relatório Anual de
Controle Interno 2014

Relatório Anual de
Controle Interno 2015

Relatório Anual de
Controle Interno 2016

Relatório Anual de
Controle Interno 2017

Relatório Anual de
Controle Interno 2018

Relatório Anual de
Controle Interno 2019

Relatório Anual de
Controle Interno 2020

Relatório Anual de
Controle Interno 2021

Relatório Anual de
Controle Interno 2022

Relatório Anual de
Controle Interno 2023

Relatório Anual de
Controle Interno 2024



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Por fim, cumpre registrar que a busca pela execução integral — ou o mais próximo possível — das ações planejadas constitui reflexo direto da colaboração conjunta de todos os Departamentos Municipais, os quais vêm desempenhando suas atribuições de forma alinhada ao planejamento estabelecido e às expectativas institucionais, consolidando, assim, sua relevante função de apoio ao aprimoramento da gestão municipal.

Ressalta-se que a Controladoria Interna tem por finalidade agregar valor à Administração Pública, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. No exercício de 2025, a Unidade de Controle Interno desempenhou suas atividades em estrita observância às normas vigentes, pautando-se pelos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade administrativa.

Os trabalhos foram conduzidos, na medida do possível, em conformidade com o Plano Anual de Atividades previamente estabelecido. Todavia, destaca-se que, sempre que necessário, independentemente de previsão expressa no planejamento, esta Controladoria mantém-se permanentemente à disposição para consultas, orientações e esclarecimentos a todos os setores da Administração Municipal, reafirmando seu compromisso com a boa governança e a melhoria contínua da gestão pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul, referente ao exercício de 2025, constitui relevante instrumento de planejamento e gestão do controle interno municipal. Sua adequada implementação reafirma o compromisso da Administração Pública com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e boa governança.

O Relatório de Execução de Atividades do Controle Interno configura-se como documento essencial para a demonstração das ações desenvolvidas no âmbito da Administração Pública. Além de viabilizar a prestação de contas, fortalece a transparência institucional e auxilia os gestores na adequada aplicação dos recursos públicos e na melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade. Nesse contexto, o relatório consolida as atividades realizadas, os resultados alcançados e as orientações expedidas com vistas ao aperfeiçoamento da gestão administrativa.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

A elaboração e a divulgação desse instrumento contribuem significativamente para o fortalecimento das instituições públicas, promovendo uma administração mais organizada, responsável e comprometida com o interesse público. Ademais, assegura o cumprimento das normas legais, a adoção de decisões pautadas na justiça e na impessoalidade, a ampla publicidade dos atos administrativos e a busca constante pela excelência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, o Plano Anual de Atividades do Controle Interno afirma-se como instrumento estratégico e indispensável ao fortalecimento institucional do Município, constituindo verdadeiro alicerce para a consolidação de uma gestão pública íntegra, eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

Ao alinhar suas ações aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que são a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, pois o Plano transcende a condição de mero instrumento formal de planejamento, assumindo papel essencial na promoção da transparência, da responsabilidade fiscal e da excelência administrativa.

Nesse contexto, o Controle Interno não apenas acompanha e fiscaliza, mas atua como agente de aprimoramento contínuo da gestão, assegurando que os atos administrativos sejam pautados pela ética, pela justiça e pelo respeito à ordem jurídica, fortalecendo, assim, a credibilidade da Administração Pública perante a sociedade.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Fevereiro de 2026.

**MARCELO
DAMBROS**

Assinado de forma digital
por MARCELO DAMBROS
Dados: 2026.02.18
11:02:44 -03'00'

MARCELO DAMBROS
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CRA/PR 26.615